



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 232 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 10 de janeiro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 001/2024 – GP
- Portaria Nº 002/2024 – GP
- Portaria Nº 003/2024 – GP
- Portaria Nº 004/2024 – GP
- Portaria Nº 005/2024 – GP
- Portaria Nº 006/2024 – GP
- Portaria Nº 007/2024 – GP
- Portaria Nº 008/2024 – GP
- Portaria Nº 009/2024 – GP
- Portaria Nº 010/2024 – GP
- Portaria Nº 011/2024 – GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação – Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 017/2023
- Resultado de Julgamento da Licitação – Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 017/2023
- Resultado de Julgamento da Licitação – Termo de Adjudicação do Pregão Presencial Nº 019/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 232 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 10 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2024 - GP

São Francisco do Oeste/RN, 09 de janeiro de 2024.

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, durante o período de 02.01.2024 a 31.01.2024, ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
MANOEL LOBO DOS SANTOS	137361-7	PORTEIRO	SEC. EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 09 de janeiro de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2024-GP

Exonera Conselheiro Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a Lei Municipal nº 325/2023 que dispõe sobre a Política de Atendimento e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a resolução 07/2023 do CMDCA que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Bianca Aparecida dos Santos Gomes de Freitas**, CPF nº ###.294.584-##, do cargo de Conselheira Tutelar, deste município São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, em 09 de janeiro de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 232 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 10 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 003/2024-GP

Exonera Conselheiro Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a Lei Municipal nº 325/2023 que dispõe sobre a Política de Atendimento e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a resolução 07/2023 do CMDCA que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **FRANCISCA MIQUELINE LEITE MARINHO**, CPF nº ###.243.674-##, do cargo de Conselheira Tutelar, deste município São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, em 09 de janeiro de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2024-GP

Exonera Conselheiro Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a Lei Municipal nº 325/2023 que dispõe sobre a Política de Atendimento e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a resolução 07/2023 do CMDCA que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ISA MARIA BESSA MARIZ**, portadora do CPF: ###.131.454-##, do cargo de Conselheira Tutelar, deste município São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, em 09 de janeiro de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2024-GP

Exonera Conselheiro Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 232 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 10 de janeiro de 2024.

Considerando a Lei Municipal nº 325/2023 que dispõe sobre a Política de Atendimento e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a resolução 07/2023 do CMDCA que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **LAÍS CAMILA FEITOZA DE LIMA**, CPF nº ###.763.454-##, do cargo de Conselheira Tutelar, deste município São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, em 09 de janeiro de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2024-GP

Exonera Conselheiro Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a Lei Municipal nº 325/2023 que dispõe sobre a Política de Atendimento e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a resolução 07/2023 do CMDCA que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **RIZIA CRISTINA SOARES BATISTA**, CPF nº ###.074.494-##, do cargo de Conselheira Tutelar, deste município São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, em 09 de janeiro de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2024 - GP

Nomeia cargo eletivo para função de Conselheiro Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a Lei Municipal nº 325/2023 que dispõe sobre a Política de Atendimento e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a resolução 07/2023 do CMDCA que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 232 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 10 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Bianca Aparecida dos Santos Gomes de Freitas**, CPF nº ###.294.584-## para assumir as funções inerentes ao cargo eletivo de Conselheiro Tutelar deste município de São Francisco do Oeste/RN, a partir desta data, com mandato findo em 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. As funções desempenhadas serão gratificadas e terão todos os direitos trabalhistas na forma da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, em 09 de janeiro de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2024 – GP

Nomeia cargo eletivo para função de Conselheiro Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a Lei Municipal nº 325/2023 que dispõe sobre a Política de Atendimento e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a resolução 07/2023 do CMDCA que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Francisco Davydson da Silva Santos**, CPF nº ###.070.644-## para assumir as funções inerentes ao cargo eletivo de Conselheiro Tutelar deste município de São Francisco do Oeste/RN, a partir desta data, com mandato findo em 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. As funções desempenhadas serão gratificadas e terão todos os direitos trabalhistas na forma da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, em 09 de janeiro de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2024 – GP

Nomeia cargo eletivo para função de Conselheiro Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a Lei Municipal nº 325/2023 que dispõe sobre a Política de Atendimento e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a resolução 07/2023 do CMDCA que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 232 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 10 de janeiro de 2024.

Art. 1º. Nomear a Sra. **Jéssica Aline da Silva**, CPF nº ###.104.754-## para assumir as funções inerentes ao cargo eletivo de Conselheiro Tutelar deste município de São Francisco do Oeste/RN, a partir desta data, com mandato findo em 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. As funções desempenhadas serão gratificadas e terão todos os direitos trabalhistas na forma da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, em 09 de janeiro de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2024 - GP

Nomeia cargo eletivo para função de Conselheiro Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a Lei Municipal nº 325/2023 que dispõe sobre a Política de Atendimento e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a resolução 07/2023 do CMDCA que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Karleny Mayara Freitas de Queiroz**, CPF nº ###.767.444-## para assumir as funções inerentes ao cargo eletivo de Conselheiro Tutelar deste município de São Francisco do Oeste/RN, a partir desta data, com mandato findo em 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. As funções desempenhadas serão gratificadas e terão todos os direitos trabalhistas na forma da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, em 09 de janeiro de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2024 - GP

Nomeia cargo eletivo para função de Conselheiro Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a Lei Municipal nº 325/2023 que dispõe sobre a Política de Atendimento e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a resolução 07/2023 do CMDCA que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 232 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 10 de janeiro de 2024.

Art. 1º. Nomear a Sra. **Ruth Cristiane de Queiroz Viana Alves**, CPF nº ###.328.194-## para assumir as funções inerentes ao cargo eletivo de Conselheiro Tutelar deste município de São Francisco do Oeste/RN, a partir desta data, com mandato findo em 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. As funções desempenhadas serão gratificadas e terão todos os direitos trabalhistas na forma da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, em 09 de janeiro de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023 para o Sistema de Registro de Preços, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de corte de terras, a serem trabalhadas com trator, com grade simples e hidráulica de pressão, em diversas comunidades rurais, a fim de atender as necessidades dos pequenos e médios produtores, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de: **JOSÉ CLEGIO NUNES ME, CNPJ:** vencedor total do certame, perfazendo o valor total de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

São Francisco do Oeste/RN, 09 de janeiro de 2024

Lusimar Porfírio da Silva
AUTORIDADE COMPETENTE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

A Autoridade Competente do Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023 para o Sistema de Registro de Preços, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de corte de terras, a serem trabalhadas com trator, com grade simples e hidráulica de pressão, em diversas comunidades rurais, a fim de atender as necessidades dos pequenos e médios produtores, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de: **JOSÉ CLEGIO NUNES ME, CNPJ:** vencedor total do certame, perfazendo o valor total de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

São Francisco do Oeste/RN, 09 de janeiro de 2024

Lusimar Porfírio da Silva
AUTORIDADE COMPETENTE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2023 para o Sistema de Registro de Preços, destinado a aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias municipais, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de: **COMERCIAL SEVERIANENSE LTDA (51.443.985/0001-60)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 426.929,54 (quatrocentos e vinte seis mil, novecentos e vinte nove reais e cinquenta quatro centavos); **JOSE RICARDO FREIRE DA SILVA - ME (17.914.065/0001-45)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 105.911,06 (cento e cinco mil, novecentos e onze reais e seis centavos); **M H F DE FREITAS LTDA EPP (14.148.901/0001-30)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 4.130,20 (quatro mil, cento e trinta reais e vinte centavos) e **R B D DA SILVA (31.859.224/0001-87)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 96.649,94 (noventa seis mil, seiscentos e quarenta nove reais e noventa quatro centavos).

São Francisco do Oeste/RN, 09 de janeiro de 2024

João Paulo Ferreira de Moraes
PREGOEIRO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 232 de 10 de janeiro de 2024 com 6 págs.